JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026
Ano XII | Edição nº 1932



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.380 de 19 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00019826/2026-04,

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 188/2026 a 189/2026 abaixo relacionados, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de manejo integrado de pragas, compreendendo o controle de vetores e pragas sinantrópicas, desinsetização, desratização, manejo e controle de escorpiões, bem como a higienização e desinfecção de reservatórios de água potável, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais, insumos, transporte, equipamentos de proteção individual, responsável técnico, certificados, relatórios técnicos e todos os demais meios necessários à perfeita execução dos serviços, Procedimento Licitatório nº 083/2026:

TECMIP CONTROLE DE PRAGAS LTDA - P.E. 90021/2026 - P.L. 083/2026 - Contrato 188/2026

VERA CRUZ DEDETIZADORA E MANEJO DE PRAGAS AMBIENTAIS LTDA - P.E. 90021/2026- P.L. 083/2026 - Contrato 189/2026

Secretaria de Administração

Fiscal administrativo e técnico:

Titular:

- Carolina Lopes Recco de Souza, Assessor I, CPF/MF nº 450.996.218-56 e R.G. nº 41.529.291-8;

Suplente:

- Alan dos Santos Souza, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 077.530.735-16 e R.G. nº 67.005.055-6.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Fiscal técnico e administrativo:

- Natália Pinto Catão, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, R.G. nº 32.764.042-X e CPF nº 330.375.188-98.

Secretaria de Cultura

Fiscal técnico e administrativo

- Adriano Luis da Silva, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 416.173.898-62 e R.G. nº 38.326.433-9.

Secretaria de Finanças

Fiscais técnicos e administrativos:

- Carlos Henrique Bernardes, Assessor II, CPF/MF nº 368.046.468-19 e R.G. nº 44.634.015-7;

- Elisa Teresa Monteiro, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 281.819.428-84 e R.G. nº 29.594.479-1;

- Fernando Henrique Grou, Fiscal exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 334.404.108-89 e R.G. nº 44.665.369-X.

Secretaria de Gabinete

Fiscais técnicos e administrativos:

Pelo Gabinete e Junta Militar

- Adriana Testa Teixeira Pires, Assessor II, CPF/MF nº 102.614.828-66 e R.G. nº 18.081.192-7;

Pela Radiodifusão Educativa:

- Hellen Naomi Hayano, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 158.814.438-02, R.G. nº 28.008.825-5;

Pelo Jaguarprev:

- Renata Aparecida Dias, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 218.321.408-22 e R.G. nº 34.613.059-1;

Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Fiscal técnico e administrativo:

- Jorge Ricardo Dutra, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 277.262.288-65 e R.G. nº 33.328.842-7.

Secretaria de Mobilidade Urbana

Fiscal técnico e administrativo:

- Rodrigo Catuzo, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 318.383.288-74 e R.G. nº 28.814.278-0.

Secretaria de Negócios Jurídicos:

Fiscal técnico:

- Mariana Dias Machado Gonçalves, Assistente de Gestão Pública, R.G. nº 44.690.428-4 e CPF nº 384.153.118-00.

Fiscal administrativo:

- Larissa Ferreira Pardim, Assistente de Gestão Pública, R.G. nº 59.255.134-9 e CPF nº 490.054.738-78.

Secretaria de Obras e Serviços:

Fiscal técnico:

- Regina Célia da Silva Mastrangi, Agente de Serviços Gerais, CPF/MF nº 124.540.598-51 e R.G. nº 18.584.063-2

Fiscal administrativo:

- André Blanco Silvério, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, R.G. nº 30.896.193-6 e CPF nº 271.418.218-64

Secretaria de Segurança Pública

Fiscal técnico:

- José Alberto Ramos, Guarda Municipal exercendo o cargo de Inspetor da Guarda Municipal, CPF/MF nº 217.415.438-27 e R.G. nº 33.031.480-4;

Fiscal administrativo:

- Paulo Roberto Grazia, Guarda Municipal exercendo o cargo de Inspetor da Guarda Municipal, CPF/MF nº 137.404.528-46 e R.G. nº 16.800.856-7;

II- Fica revogada a Portaria nº 1.068, de 14 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.381 de 19 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00019826/2026-04,

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 144/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos da Secretaria de Administração, cujo contratado é PRIME CONSULTORIA E

ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 748/2024.

Fiscal administrativo e técnico:

Titular:

- Luciene Dell Vecchio, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 120.318.948-62 e R.G. nº 14.269.413.

Suplente:

- Alan dos Santos Souza, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 077.530.735-16 e R.G. nº 67.005.055-6.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.369, de 14 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.382 de 19 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 043/2023, que tem por objeto o fornecimento de pães tipo hot dog para os servidores públicos ativos da Secretaria de Administração, cujo contratado é PEREIRA MARTINS PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL LTDA., Procedimento Licitatório nº 026/2023.

Titular:

- Marisa Aparecida Rissatti, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 168.595.988-16 e R.G. nº 17.760.047-0.

Suplente:

- Alan dos Santos Souza, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 077.530.735-16 e R.G. nº 67.005.055-6.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.070, de 14 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.383 de 19 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017, e de acordo com o solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00019817/2026-13,

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CPFL nº 1000005040, Nº Prefeitura 00138/5040, que tem por objeto a prestação de serviços de energia elétrica para prédios públicos em conformidade com regulamentação da ANEEL para o Departamento de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, cujo contratado é COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA, Procedimento Licitatório – PL nº 353/2020:

Titular:

- Silvana Guedes Gallana, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 155.869.038-73 e R.G. nº 22.851.874-X.

Suplente:

- Carlos Henrique Silva Marconato, Assessor I, PPF/MF nº 251.892.078-11 e R.G. nº 26.667.920-1.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.500, de 27 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 1.384 de 19 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017, e de acordo com o solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00019817/2026-13,

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 155/2022, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Bueno, 1691 – Jardim Bela Vista, para as dependências do DEESMT, cujo contratado é GEHRMANN PARTICIPAÇÕES S/A, Procedimento Licitatório nº 586/2022.

Titular:

- Silvana Guedes Gallana, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 155.869.038-73 e R.G. nº 22.851.874-X.

Suplente:

- Carlos Henrique Silva Marconato, Assessor I, PPF/MF nº 251.892.078-11 e R.G. nº 26.667.920-1.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.501, de 27 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 1.385 de 19 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00019817/2026-13,

RESOLVE:

Alterar, conforme solicitado no Processo SEI nº 3524709.420.00019817/2026-13, a Portaria nº 1.211/2026 que designa o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Credenciamento referentes ao Chamamento Público nº 003/2026 (SEOS) que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra para atender à frota de veículos oficiais da Prefeitura do Município de Jaguariúna/SP:

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SEOS) 016-2026 - VIEIRA & BUENO LUBRIFICANTES LTDA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SEOS) 017-2026 - 25.098.414 PATRICIA ANTONIO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SEOS) 018-2026 - 56.305.716 WINNYCIUS EVANGELISTA DE ANDRADE;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SEOS) 019-2026 - 22.914.432 PRISCILA APARECIDA ANTONIO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SEOS) 020-2026 - TOLEDO & TOLEDO MOTORES E MECÂNICA EM GERAL LTDA.

“Secretaria de Administração

Fiscal administrativo:

Titular:

Vinicius Conessa, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 400.035.258-05 e R.G. nº 32.003.996-1;

Suplente:

- Silvana Guedes Gallana, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 155.869.038-73 e R.G. nº 22.851.874-X.

Fiscal Técnico:

Titular:

- Fábio Oliveira Faria, Chefe de Equipe, CPF/MF nº 289.330.138-06 e R.G. nº 28.389.323-0.

Suplente:

- Rubens Pires de Camargo, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 010.998.628-84 e R.G. nº 13.334.246-0. ”

PORTARIA Nº 1.386 de 19 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00020296/2026-39,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 230/2026, que tem por objeto o fornecimento de OPME, em regime de consignação, para o Hospital Municipal Walter Ferrari, cujo contratado é MMH MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Procedimento Licitatório nº 200/2026:

Fiscal técnico:

- Andresa de Sousa Lima Privatti, Enfermeira exercendo a função de Superintendente, CPF/MF nº 272.598.218-92, R.G. nº 28.275.365-5 e matrícula funcional nº 2.931.

Fiscal administrativo:

- Eliene Santos Lima, Assistente de Gestão Pública exercendo a função de Superintendente, CPF/MF nº 311.322.308-37, R.G. nº 41.149.704-2 e matricula funcional nº 4.399;

PORTARIA Nº 1.387 de 19 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00020275/2026-13,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 159/2026, que tem por objeto a locação de stand para a Feira do Empreendedor, cujo contratado é SERVIÇO DE APOIO À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO –SEBRAE-SP, Procedimento Licitatório nº 115/2026.

Fiscal técnico e administrativo:

- Marcelo Donizeti Nascimento, Diretor de Departamento, matrícula funcional nº 7.834, CPF/MF nº 155.873.178-46 e R.G. nº 23.380.067-0.

PORTARIA Nº 1.388 de 19 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00020365/2026-12,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 242/2026, que tem por objeto a contratação da Banda Falamansa para realização do espetáculo “Falamansa Universos”, durante as festividades comemorativas do aniversário de Jaguariúna 2026, cujo contratado é FALAMANSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, Processo Licitatório nº 221/2026.

Fiscal administrativo

- Tatiane da Silva Correa, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 329.985.908-02, R.G. nº 32.508.641-2.

Fiscal técnico

- João Rafael Gomes Augusto, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 351.533.228-66 e R.G. nº 40.884.061-4.

PORTARIA Nº 1.389 de 19 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00020366/2026-59,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 413/2026, que tem por objeto a aquisição de absorventes geriátricos, cujo contratado é DSR AGROVET LTDA, Procedimento Licitatório nº 184/2026.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Rizzi Goivinho, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE n° 033/2026

Contrato nº 246/2026

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: NVD AGÊNCIA MUSICAL, EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ 55.800.795/0001-04

Objeto: Contratação de apresentação de show artístico do cantor Ton Carfi, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2026, nas dependências do Parque Santa Maria, integrando a programação oficial do evento Festival Gospel de Jaguariúna/SP

Vigência: 30 dias contados da assinatura deste Contrato.

Valor total: R$ 100.000,00

Secretaria de Gabinete, 18 de agosto de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO nº 99066/2026

Contrato nº 249/2026

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: MEDICARE TECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS CNPJ/MF sob nº 56.348.520/0001-44

Objeto: Aquisição de câmaras científicas destinadas à conservação de medicamentos e produtos termolábeis, sendo uma com capacidade mínima de 500 litros e outra com capacidade aproximada de 1.500 litros, para atendimento das demandas do Hospital Municipal Walter Ferrari e Unidades Básicas de Saúde do Município– EXCLUSIVO ME/EPP.

Vigência: 90 dias contados da assinatura deste Contrato.

Valor total: R$ 52.800,00

Secretaria de Gabinete, 19 de agosto de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretária de Gabinete

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Concorrência nº 90002/2026

Contrato nº 076/2026 - 2º aditamento

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratado: CONSTRUTECH SOLUÇÕES LTDA - CNPJ/MF 43.800.905/0001-59

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de adaptação predial nas canchas de bocha localizadas no Centro de Lazer do Trabalhador Antônio Aparecido Rodrigues dos Santos “Lebrão".

Fica prorrogado o prazo de execução da obra objeto do Contrato por mais 150 dias contados de 18 de junho de 2026, isto é, até 15 de novembro de 2026, bem como prorrogada a vigência contratual por mais 90 dias contados de 09 de outubro de 2026, isto é, até 07 de janeiro de 2027.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato.

Secretaria de Gabinete, 18 de agosto de 2026

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Ofício Nº 020/2026

Processo Administrativo SEI! Cidades nº 3524709.420.00013630/2026-06.

A Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção da Prefeitura do Município de Jaguariúna designada pela Portaria 1762/2024 INTIMA a empresa MASTER INK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 40.073.466/0001-31, com sede na Rua 9, n° 96, Bairro Parque Ecológico Monte Alegre Paranapanema, CEP n° 18.802-016, Piraju - SP, a apresentar defesa no prazo de 15 dias úteis contados da data desta publicação no âmbito do processo mencionado, referente ao descumprimento total da Pregão Eletrônico nº 90082/2025 - ARP nº 113/2026.

A defesa poderá ser protocolada presencialmente na Rua Maranhão, nº 166 – Centro – Jaguariúna/SP, ou enviada para o e-mail: recursos_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

O não atendimento no prazo e forma estabelecidos poderá ensejar aplicação das penalidades previstas no edital e legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.776/2024).

Jaguariúna, 15 de julho de 2026.

Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção - Município de Jaguariúna

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) BAIXA DE DEBITOS FISCAIS

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o contribuinte de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** comunicando as responsáveis pela pessoa jurídica **LARUBY ACESSORIOS LTDA** que deverão apresentar: comprovantes de pagamento das Taxas de licença das Guias TLFHN n.º 40/2024 e n.º 500/2025 e Guia TLL – TAXA LIC. 20/2024, bem como da Cota Única e das parcelas 01 e 02 da Guia TX FUNCIO n.º 3553/2026 (Processo SEI n.º 3524709.420.00010623/2026-44).

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 18 de agosto de 2026

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Depto. de Tributos

.....

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) CONSTAR COMO COMPROMISSÁRIO DE IMOVEL

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** ***c***omunicando aos adquirentes do imóvel abaixo elencado que deverão apresentar documento que compre que a VENDEDORA do imóvel é a proprietária do mesmo (Matrícula ou Escritura Pública) ou documento que comprove a anuência ou a cessão de direitos por parte da atual compromissária do imóvel e provar a posse efetiva e a cadeia de transmissões desde a proprietária original até o vendedor atual, para que seja efetuada a inclusão como compromissários, processo SEI n.º 3524709.420.00016859/2026-94:

· **09.0005.0284-001**

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 18 de agosto de 2026

Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

.....

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00005846/2025-17**, CNPJ nº **61.318.730/0001-20**, em nome de **JAGUAR BETON ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1604633**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 19 de agosto de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00011356/2026-22**, CNPJ nº **39.940.591/0001-12**, em nome de **CONDOMINIO EDIFICIO PRIMAVERA**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1415218**.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00011351/2026-08**, CNPJ nº **39.408.753/0001-76**, em nome de **RESIDENCIAL INES CREPALDI**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1415004**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 19 de agosto de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO ABERTO, MATO ALTO/ENTULHO.**

-Cadastro Municipal 03.0110.0276-001, PAULA GIOVANA RUSSINI, Notificação SEOS nº **555/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00020398/2026-54**.**

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade,** conforme artigo art. 448, §1º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 19 de agosto de 2026.
Sandoval de Paula Leite Neto
Secretário de Obras e Serviços

.....

SECRETARIA DE CULTURA

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o resultado da fase de habilitação do Chamamento Público nº 006/2026, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, conforme relação abaixo.

SELECIONADOS CATEGORIA GERAL 1

NOME	PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
MAX WILLIAM DA COSTA FERNANDES	"Cidade de Arena: História do Rodeio de Jaguariúna"	GERAL 1 – R$ 5.568,00	HABILITADO
FELIPE BENITO BENFATTI	"Zolus Fest – Festival Conheça Rock"	GERAL 1 – R$ 5.568,00	HABILITADO
CARLOS EDUARDO GOMES BARBIERI	"Jaguariúna vista de cima"	GERAL 1 – R$ 5.568,00	HABILITADO
DANIEL DE MORAES	Rota do Artesão – Criação Manual, Identidade Cultural e Economia Criativa"	GERAL 1 – R$ 8.143,13	HABILITADO
41.492.161 – THALITA DALL GALLO SONNEWEND	"Jaguariúna em figurinhas culturais"	GERAL 1 – R$ 8.143,13	HABILITADO
LUCAS ENOK PRETTI	"Ensinar com Propósito: Fundamentos bíblicos e pedagógicos para atualização e preparação de professores da escola dominical"	GERAL 1 – R$ 5.568,00	HABILITADO
DELMAR MICHELSEN JUNIOR	"A Importância da Atividade Física nos Dias de Hoje e o Contato com a Dança como Ferramenta para essa Prática"	GERAL 1 – R$ 8.143,13	HABILITADO

48.874.084 ISABELLA STAFOCHI	"Tablao Flamenco na Praça"	GERAL 1 – R$ 14.000,00	HABILITADO
LIS CRISTINA CORADI DE SOUZA	"Todos têm direito de voar – Jornada Inclusão"	GERAL 1 – R$ 14.000,00	HABILITADO
JENIFFER CRISTINE SAQUETE	"DIVAS IN CONCERT – Um tributo às grandes vozes femininas nacionais e internacionais"	GERAL 1 – R$ 20.000,00	HABILITADO

SELECIONADOS CATEGORIA 2 – ÁREAS PERIFÉRICAS

NOME	PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
EDILAINE MARIA DE LIMA	"Oficina de velas aromáticas: o artesanato como empreendimento literário, por uma mãe atípica"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 5.568,00	NÃO HABILITADO
ISABELA MARTINS BONAFÉ	Línguas e Linguagens: perspectivas literárias nas narrativas da literatura surda e ouvinte"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 9.000,00	HABILITADO
ANA MARIA GARCIA MARGONATO	"Quem conta essa história? – Contação de história musicada participativa"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 9.000,00	HABILITADO
LUIZ FELIPE DE MELO PEREIRA	" Esse é Meu Lugar"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 9.000,00	HABILITADO
CRISTIANO DOS SANTOS	"Canto de Esperança"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 9.000,00	HABILITADO
DANIEL DE MORAES	"Traços do Futuro - Oficina de Desenho e Artes Visuais"	ÁREAS PERIFÉRICAS –R$ 14.000,00	HABILITADO
PRISCILA AGUIAR REZENDE	"Vozes femininas. A escrita como expressão de existência"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00	HABILITADO
YURA FECHIO APOLINÁRIO	"Multiplicadores da cena – Teatro do Oprimindo do Rio Pardo ao Jaguari"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00	HABILITADO
LUÍS OTAVIO MACHADO DE SOUSA	"Doce de Figo"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00	HABILITADO
DIAMILA ASSIS PAULA	"As Marceneiras"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00	HABILITADO

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Dalbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 05 / 2026

Processo Seletivo - Análise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SEDUC Nº 05 / 2026

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna, Estado de São Paulo;
Considerando o que preceitua o Edital do Processo Seletivo Seduc nº 05/2026;
Considerando a responsabilidade da Comissão de Acompanhamento desse Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 1.031/2026, em realizar a avaliação de pontos, emitir julgamentos e deliberar sobre os casos omissos.
Torna pública a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo – Análise Curricular para Contratação por Prazo Determinado SEDUC Nº 05 / 2026.

Jaguariúna, 19 de agosto de 2026

JULIANA GUIDI AMADEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCOS RODRIGO RALO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Daltbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

EDITAL PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 05 / 2026

Processo Seletivo - Análise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna / SP, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESO SELETIVO SEDUC Nº 05 / 2026** - Análise Curricular para Contratação por Tempo Determinado.

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	**001**	GLEDISON APARECIDPO DE MOURA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	**50**
2º	**008**	MARCOS GOMES FIGUEIREDO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	**50**
3º	**004**	ALEX RODRIGO ANTONIO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	**50**
4º	**006**	EDGAR DA SILVA PEREIRA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	**40**
5º	**002**	TIAGO FERNANDO DE MORAES ROVARON	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	**20**
6º	**003**	THIAGO BUENO CRUZ PARDIN	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	**0**

Jaguariúna, 19 de agosto de 2026

JULIANA GUIDI AMADEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCOS RODRIGO RALO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR
TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1285774 Data de Protocolo: 19/05/2026 CEVS: 352470901-872-000013-1-7 Data de Validade: 13/08/2027 Razão Social: **CLINICA INTEGRATIVA DE TRATAMENTO EQUILIBRIO LTDA** CNPJ/CPF: 22.414.110/0001-32 Endereço: Área RURAL Área Rural de Jaguariúna Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-899 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON LUIS DO VALE OLIVEIRA CPF: 10219878838 Resp. Técnico: ATÍLIO TREVIZAN DALDOSSO CPF: 22550774850 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:104297 UF:SP Resp. Técnico: GIULIA NOBREGA DA LUZ FAVARO CPF: 47008995814 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:703237 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
JAGUARIUNA, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1285838 Data de Protocolo: 19/05/2026 CEVS: 352470901-872-000013-1-7 Data de Validade: 13/08/2027 Razão Social: **CLINICA INTEGRATIVA DE TRATAMENTO EQUILIBRIO LTDA** CNPJ/CPF: 22.414.110/0001-32 Endereço: RURAL Área Rural de Jaguariúna Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-899 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON LUIS DO VALE OLIVEIRA CPF: 10219878838 Resp. Técnico: ATÍLIO TREVIZAN DALDOSSO CPF: 22550774850 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:104297 UF:SP Resp. Técnico: GIULIA NOBREGA DA LUZ FAVARO CPF: 47008995814 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:703237 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
JAGUARIUNA, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 00008461/2025-01 Data de Protocolo: 30/07/2025 CEVS: 352470901-863-000386-0-1 Data de Validade: Razão Social: **MTE - THOMSON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ/CPF: 47.156.898/0002-36 Endereço: Avenida VICENZO GRANGHELLI, 777 Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-054 UF: SP Resp. LEGAL: ARTHUR ZWOELFER DE FARIAS CPF: 33147566820 Resp. Técnico: RONALDO LUIS MARCATTO CPF: 10214726894 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79651 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.
Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de não ser evidenciada a atividade no local informado.
JAGUARIUNA, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1583818 Data de Protocolo: 19/08/2026 CEVS: 352470901-863-000386-0-1 Data de Validade: Razão Social: **MTE - THOMSON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ/CPF: 47.156.898/0002-36 Endereço: Avenida VICENZO GRANGHELLI, 777 Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif Município:

JAGUARIUNA CEP: 13916-054 UF: SP Resp. LEGAL: ARTHUR ZWOELFER DE FARIAS CPF: 33147566820 Resp. Técnico: RONALDO LUIS MARCATTO CPF: 10214726894 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79651 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
JAGUARIUNA, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1256432 Data de Protocolo: 12/05/2026 CEVS: 352470901-851-000162-1-7 Data de Validade: 14/08/2027 Razão Social: **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVA CAMINHANDO LTDA - ME** CNPJ/CPF: 09.381.074/0001-90 Endereço: Rua THOMAZ JASSO, 800 JARDIM DONA IRMA Município: JAGUARIUNA CEP: 13917-058 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA INEZ ANGELONI DE ALVARENGA CPF: 13740727888 Resp. Técnico: MARIA INEZ ANGELONI DE ALVARENGA CPF: 13740727888 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:239415 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
JAGUARIUNA, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 0724946 Data de Protocolo: 18/12/2025 CEVS: 352470901-561-000537-1-6 Data de Validade: 18/08/2027 Razão Social: **ANTONELLI SUPERMERCADO LTDA** CNPJ/CPF: 07.732.866/0005-60 Endereço: Rua CORONEL AMÂNCIO BUENO, 531 Centro Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-009 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FERNANDO ANTONELLI CPF: 77392230859
O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
JAGUARIUNA, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 597

Autoria: Vereador Elcio Shiyoiti Hirano - Podemos

Dispõe sobre concessão do Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Frederico Pires Behmer

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Frederico Pires Behmer, o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Frederico Pires Behmer, em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de agosto de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 598

Autoria: Vereadora Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli - Reuplicanos

Dispõe sobre concessão do Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Jorge Ricardo Dutra.

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Jorge Ricardo Dutra, o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Jorge Ricardo Dutra em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de agosto de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 599

Autoria: Vereadora Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli - Republicanos

Dispõe sobre concessão do Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Fabio Henrique Piton.

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Fabio Henrique Piton, o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Fabio Henrique Piton em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de agosto de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 601

Autoria: Vereador Rodrigo Reis de Souza - PP

Dispõe sobre concessão do Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Januário Oliveira Araujo.

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Januário Oliveira Araujo, o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Januário Oliveira Araujo em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de agosto de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 601

Autoria: Vereador Rodrigo Reis de Souza - PP

Dispõe sobre concessão do Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Januário Oliveira Araujo.

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Januário Oliveira Araujo, o Título de "Cidadão Jaguariunense.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Januário Oliveira Araujo em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de agosto de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral